



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
Estado de Pernambuco

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, sob as penas da Lei, para atender ao **item 12 do Anexo V da Resolução T. C. Nº 270/2024 do TCE/PE**, que não houve auditoria interna na Câmara Municipal de Camocim de São Félix durante o exercício de 2024, sendo assim não seguirá junto a prestação de contas Cópia do Relatório de Auditoria.

Camocim de São Félix, 31 de dezembro de 2024.

VANDEILSON
MANOEL DOS
SANTOS

Assinado de forma
digital por
VANDEILSON MANOEL
DOS SANTOS

Vandeilson Manoel dos Santos
Presidente